Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 161.290,11 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.366.0008.2174 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106**	**25.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107**	**2.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
02.14.04.16.482.0058.2141 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00347**	**83.290,11**
Fonte: 1.709.000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	27.294,23
Fonte: 1.720.000.0000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	55.995,88
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00411**	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		161.290,11

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**28.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.500,00
Fonte: 1.540.000.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**55.995,88**
Fonte: 1.720.000.0000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	55.995,88

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.03.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00141		**27.294,23**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		27.294,23
02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00423		**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
		161.290,11

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Janeiro de 2025

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.02.17 08:46:10 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal